

DATA DA LEITURA: 22/07/2024		ORGÃO:		FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS/BA						
CODIGO 1169 ID: 1050032		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Administrativo nº 0209.000010/2024-94		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024						
ABERTURA 24/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS						
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		20 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRazo DA Doc.		15.22.4. PROPOSTA ADEQUADA - 3 (TRÊS) HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.licitacoes-e.com.br						
LEITURA POR: JAIRO SOARES		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
17.2.1.1.b.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
17.2.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
17.2.1.1.b.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
17.2.2.a.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
17.2.2.e)	FGTS	X			17.2.4.i)	BOAS PRATICAS DE FABRI.	EXECUÇÃO CONTRATUAL	X		
17.2.2.d.	INSS	X			17.2.4.i)	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	X		
17.2.2.d.	CERT. FEDERAL	X			14.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
17.2.2.c.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				14.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
17.2.2.c.	CERT. MUNICIPAL	X			14.6.1 e 17.2.4.d)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				14.6.1 e 17.2.4.d)	REGISTRO MATERIAL	X	X		
17.2.2.b.	CIM	X			17.2.4.d)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
17.2.2.b.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			17.2.4.d)	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	X			
17.2.2.f.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
17.2.3.a) (2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
17.2.3.a)	CERT. CONTADOR CRC	X			17.2.4.h)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
17.2.3.b) - 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO II - 20.2 - NÃO INFERIOR E 20.3 - IMPORTADO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES/75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
17.2.4.c)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
17.2.4.c)	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			14.5. e 17.2.4.m)	BULA E CATALOGO	X	X		
17.2.4.b)	AFE COMUM - ANVISA	X			20.1	CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	X			
17.2.4.b)	AFE COMUM - DOU	X			24.2 e ANEXO II - 8.1	LOCAIS DE ENTREGA: VÁRIOS BAIRROS DIFERENTES DO MESMO ESTADO DA BAHIA	X			
17.2.4.b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
17.2.4.b)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
17.2.4.b)	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS/BA			X	
17.2.4.b)	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
17.2.4.c)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			14.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos, conforme Termo de Referência:					
17.2.3.a) - III	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			14.1.1. Valor unitário e total do item e valor global da proposta;					
					14.1.2. Marca;					
					14.1.3. Quantidade;					
					14.1.4. Descrição detalhada do objeto ofertado.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				15.6. O lance deverá ser ofertado conforme definido no Termo de Referência (valor unitário do item/lot). 15.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centésimo), conforme Termo de Referência. 15.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 16.9. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				15.22.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
17.2.4.a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
17.2.4.a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				17.5.	CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO DO CEIS					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					16.8. Será desclassificada a proposta que: 16.8.1. Contiver vícios insanáveis;				
						16.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
						16.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 16.8.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
						16.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					13.5. Para os itens 01 a 14 e 16 a 22 a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			Eslarecimentos: e-mail pgregioceac@fesfba.gov.br 14.5. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços a bula, o catálogo ou prospecto, ou documento equivalente, contendo imagem e desenho técnico do produto, o nome da linha e código/nome do modelo e marca conforme apresentado na proposta, sob pena de desclassificação do licitante, com a identificação precisa e inequívoca do bem que se pretende fornecer. Será aceito o site oficial do fabricante ou página da internet da licitante, desde que contenha as informações solicitadas. 17.2.4.m) Para comprovação do objeto e da origem, no caso de medicamentos importados ou nacionais, deve ser apresentada a bula do(s) produto(s) cotado(s), acompanhada da petição secundária, quando for o caso, ficando esclarecido que o endereço da unidade fabril deve ser o mesmo do CBPF.					
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS/BA	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					